

Dia Internacional da Mulher

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”

Começa assim a Carta Universal dos Direitos Humanos.

O Dia Internacional da Mulher é ainda hoje lembrado, porque, no que respeita às Mulheres, este desígnio ainda não é cumprido em muitos países do Mundo.

O Dia da Mulher começou a ser celebrado em 1909, com as primeiras lutas pela conquista de Direitos Iguais para as Mulheres, tais como o Direito ao voto, o Direito a um salário mais justo, e a justiça igual face à violência.

Volvidos bem mais de 100 anos, ainda recordamos esta Condição Desigual. Embora seja hoje incomparavelmente melhor a situação global para muitas Mulheres, esta carece ainda de medidas práticas e objetivas que promovam avanços e impeçam retrocessos.

Que devem os Governos e as Autarquias fazer? Que devem as Sociedades fazer?

As Autarquias, têm em seu poder a capacidade de implementar de forma cuidadosa e persistente os seus Planos Municipais de Igualdade, as Sociedades têm o dever de apoiar e estimular com consistência, as medidas que conduzem à Igualdade de Género. A intervenção em áreas que protegem de forma pronta e eficaz as Mulheres de todas as formas de violência exercida sobre elas, seja física, verbal ou sexual, são fundamentais. Nenhum Governo ou Município pode encarar de forma ligeira os números de femicídio em Portugal, nenhum pode achar que apenas medidas informativas ou queixas formais, não seguidas de proteção imediata das vítimas, podem diminuir esta epidemia sem fim, que é a violência sobre as Mulheres. Medidas que restringem os Agressores são mais eficazes do que as que escondem as vítimas deixando o agressor livre.

É ainda fundamental a implementação de medidas que possibilitam às Mulheres gerar, de forma autónoma, mais recursos que lhes permitam sair da pobreza ou de maus tratos, como a educação e o estímulo ao empreendedorismo feminino, bem como as medidas que promovem a não discriminação profissional na maternidade e a igualdade salarial.

É verdadeiramente importante, medidas que alteram os estereótipos de género e fomentam a conciliação entre vida laboral e familiar.

Tem de ser socialmente valorizada a partilha do trabalho, quer na esfera doméstica, quer na dos cuidados aos dependentes. Homens e Mulheres têm de se sentir parte do mesmo esforço que constrói sociedades mais justas e igualitárias e ser estimulados a fazê-lo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Reunião ordinária realizada em 4 de março de 2020

Cabe a todos nós, a promoção de medidas concretas de Proteção das Mulheres na maternidade e o envolvimento responsável dos Homens na partilha de responsabilidades e deveres.

Estas medidas não podem restringir-se a páginas escritas de documentos que servem propósitos globais e não específicos, no Dia Internacional da Mulher, nada mais pedimos do que ações, que permitam a todos os Seres Humanos sem exceção concretizarem todo o seu Potencial, sem que lhes sejam vedados os seus Direitos essenciais.

Setúbal, 04 de março de 2020

APRESENTADA por:

Vereadores do Partido Socialista



Two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is more stylized and includes the name 'Sandra Fraga Gomes' written below it. The signature on the right is a simpler, more linear script.